



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1309

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Extrato	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Outros Atos	3
Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1309

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.764, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
MARIANA RODRIGUES DA SILVA	RG: 47.517.909-2	11/04/2019
SAMIRA CARLA MOURA MINUZZI	RG: 45.785.666-X	11/04/2019

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de abril de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.765, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

“Inclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em

conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam incluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
DEBORA HONORATO DA CRUZ	RG: 41.715.722-8	11/04/2019
TAMARA FERNANDA DE SOUZA	RG: 52.141.439-8	11/04/2019

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de abril de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019 PROCESSO Nº 067/2019

Reconheço a dispensa de licitação referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma do prédio do almoxarifado municipal, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma do prédio do almoxarifado municipal.

Viradouro/SP, 12 de Abril de 2019.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1309

Página 3 de 7

Extrato

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019 PROCESSO Nº 067/2019

Reconheço a dispensa de licitação referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma do prédio do almoxarifado municipal, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma do prédio do almoxarifado municipal.

Viradouro/SP, 12 de Abril de 2019.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Realinhamento de Preços

Modalidade: Pregão Presencial nº 059/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.

Justificativa: O presente realinhamento faz-se necessário, devido às variações no preço que o produto fornecido vem sofrendo nos últimos meses.

Vigência: 10/09/2018 à 10/09/2019.

Outros Atos

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas pelo CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 10, publicado em 20 de julho de 2018, na edição nº 1136, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecerem a partir do dia 15 de abril de 2019, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomarem posse dos respectivos cargos públicos.

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS

CLS.	NOMES	CPF
14º.	PAMELA CRISTINA DA SILVA FACCI	402.022.908-24
15º.	ALEX RANTICHERI	484.012.148-66
16º.	JAQUELINE CARLA DOS SANTOS	416.416.508-18
17º.	ANA PAULA SILVA SANTANA	356.575.998-45
18º.	KAREN APARECIDA DIAS PLÁCIDO	358.612.988-23
19º.	ÉRICA NAJARA MONTEIRO DE MORAES	404.078.238-08

CARGO – FISIOTERAPEUTA

3º. BIANCA BROGNA BARBOSA CABRAL 459.380.908-81

• Convocação para atendimento aos setores de Serviços e Saúde, para realização de atividades imprescindíveis à população.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de abril de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo CONCURSO PÚBLICO nº 002/2018, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 07, datado de 30 de janeiro de 2019, publicada na Edição nº 1262, páginas 8 a 21, do Diário Oficial do Município de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1309

Página 4 de 7

Viradouro, na mesma data, para comparecer a partir do dia 15 de abril de 2019, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CARGO – FONOAUDIÓLOGO

CLS.	NOMES	RG
1º	FLÁVIA MARIA SABINO DOS SANTOS	14977819

- Convocação para desenvolver atividades na área da saúde, para realização de atividades imprescindíveis à população.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de abril de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas pelo CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 10, publicado em 20 de julho de 2018, na edição nº 1136, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecerem a partir do dia 15 de abril de 2019, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomarem posse dos respectivos cargos públicos.

CARGO – AGENTE ADMINISTRATIVO

CLS.	NOMES	CPF
05º.	LUCAS PAULO FERNANDES	487.700.018-63
06º.	CACIANE MARÍLIA GAISDORF GONÇALVES CIRINO	364.286.198-90
07º.	GABRIEL PERRONE	363.684.448-27
08º.	THAMIRES PONCHIO DA SILVA	469.920.328-01

- Convocação efetuada para substituição de cargo que vagou em virtude de exoneração/aposentadoria que atuavam com atribuições similares.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de abril de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1309

Página 5 de 7

Ata 02/2019 - Aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua Odulfo de Oliveira Guimarães nº 301 centro, nesta cidade de Viradouro, por convocação da Sra. Patrícia de Cássia Gentini Câmara, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Professores e Funcionários da Educação (FUNDEB). A reunião foi iniciada pela Sra. Presidente, agradecendo a presença dos conselheiros, em seguida atendendo solicitação de uma das conselheiras, a qual questionou porque nos holerites das professoras do Convênio de Parcerias Educacionais Estado-Município, ou seja, efetivas no Estado, prestando serviços no município, constam valores menores dos que aparecem nos demonstrativos das despesas do município, que o Conselho do FUNDEB analisa mensalmente. A Sra. Presidente explicou que procurou a Sra. Patrícia de Oliveira Carvalho Pereira, secretária da Educação, que forneceu as planilhas dos meses de Dezembro/2018 e Janeiro/2019, com descrição detalhada do reembolso de despesas com pessoal do Estado, por parte do município. Analisando as planilhas e apresentando-as aos Conselheiros, ficou claro que a diferença entre o que o professor municipalizado recebe e o que o município reembolsa para o Estado, é por conta da contribuição Patronal, que corresponde a 22% do Salário de Contribuição, um dos campos constantes do holerite e que necessariamente não é igual ao total de vencimentos de cada docente no mesmo holerite. Após as devidas explicações e análises, com nada mais a acrescentar, encerrando-se a presente reunião e a ata após lida, se aprovada será pelos presentes assinada. Viradouro, 27 de Março de 2019.

Secretária:

Presidente:

Conselheiros:

Marlene B. S. B. B. B.
Priscila H. M. M. M.
Valéria B. B. B.

Ata 02/2019 - digitada e arquivada em pasta própria do FUNDEB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1309

Página 6 de 7

Ata 03/2019 - Aos dez dias do mês de Abril, do ano dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua Odulfo de Oliveira Guimarães nº 301 centro, nesta cidade de Viradouro, por convocação da Sra. Patrícia de Cássia Gentini Câmara, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Professores e Funcionários da Educação(FUNDEB), para analisarem as contas referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2019. A reunião foi iniciada pela Sra. Presidente agradecendo a presença dos conselheiros, em seguida apresentou as planilhas do mês de Janeiro, sendo que neste a receita arrecadada foi de R\$ 1.295.271,94 e as despesas liquidadas com o magistério dos 60%, foi de R\$ 685.459,71 , que corresponde a 52,92 % da receita. As despesas com pessoal de apoio e manutenção dos 40% foi de R\$ 360.364,68, correspondendo a 27,82 %, sendo o total das despesas liquidadas de R\$ 1.045.824,39 – 80,74%. As planilhas do mês de Fevereiro foram apresentadas, sendo que neste a receita arrecadada foi de R\$ 955.004,53, as despesas liquidadas com o magistério dos 60%, foi de R\$ 645.687,43 , que corresponde a 67,61 % da receita e as despesas com pessoal de apoio e manutenção dos 40% foi de R\$ 303.516,57, correspondendo a 31,78%, sendo o total das despesas liquidadas de R\$ 949.204,00 – 99,35%. No mês de Março, a receita arrecadada foi de R\$ 913.013,14, as despesas liquidadas com o magistério dos 60%, foi de R\$ 622.278,83, que corresponde a 68,16 % da receita e as despesas com pessoal de apoio e manutenção dos 40% foi de R\$ 291.123,59, correspondendo a 31,89 %, sendo o total das despesas liquidadas de R\$ 913.402,42 – 100,05%. No trimestre teve arrecadação de R\$ 3.163.289,61, sendo que as despesas no mesmo período totalizaram R\$ 2.908.430,81 – 93,39 % . As planilhas com os gastos, foram passadas para conferência, sem nada mais a acrescentar, as contas foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes, encerrando-se a presente reunião e a ata após lida, se aprovada será por todos assinada. Viradouro, 10 de Abril de 2019.

Secretária:

Presidente:

Conselheiros:

Maurane R. S. B. Maia
V. Belli

Ata 03/2019 - digitada e arquivada em pasta própria do FUNDEB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1309

Página 7 de 7

Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

para o Saneamento Ambiental de Viradouro.

Valor: R\$ 15.960,00.

Vigência: 28/05/2018 à 28/05/2019.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Quantitativo

Modalidade: Pregão 003/2018

Contratante: Saneamento Ambiental Viradouro.

Contratada: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, INSPEÇÃO, NOTIFICAÇÃO, HIDROMETRIA (DETECÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IRREGULARIDADES), CORTE E RELIGAÇÃO NO FORNECIMENTO E DETECÇÃO DE VAZAMENTOS.

Justificativa: A presente prorrogação faz-se necessária devido o saldo residual e para o Saneamento Ambiental de Viradouro suprir suas necessidades.

Valor: R\$ 113.263,00.

Vigência: 28/05/2018 à 28/05/2019.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento – Realinhamento de Preços

Modalidade: Convite 001/2017

Contratante: Saneamento Ambiental Viradouro.

Contratada: MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BOLETOS DE COBRANÇA DE ÁGUA E ESGOTO PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO – SAV.

Justificativa: A presente prorrogação faz-se necessária por ser um serviço de uso contínuo e de grande importância